



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Economia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Empreendedorismo

Ata n.º 7

Aos catorze dias do mês de dezembro de 2021, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Dr.ª Paula Maria Ferreira Alves, na qualidade de Presidente do Júri, Dr. Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira – Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr.ª Sandra Maria Ferreira Marques – Técnica Superior na área de Ciências Sociais, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas no âmbito dos resultados obtidos no 2.º método de seleção e proceder à marcação do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

2 - Terminado o prazo de audiência de interessados, não foram apresentadas pronúncias pelas candidatas.

3 - Assim o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

3.1 – Admitir as seguintes candidatas, por terem obtido nota igual ou superior a 9,5 valores, conforme o ponto 14 do Aviso com o código de oferta OE202103/0712, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 25 de março de 2021 e por Aviso (Extrato) n.º 5669/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2021:

Ana Patrícia da Silva Valente

Florbela Maria Silva Santos

4 – O Júri deliberou, por unanimidade, proceder à marcação do 3.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção para o dia **14 de janeiro de 2022**, no Espaço Empreendedor da Câmara Municipal de Ovar, sito na Rua Arquiteto Januário, 3880 - 152 Ovar e que decorrerá nos seguintes horários:

Nome	Horário
Ana Patrícia da Silva Valente	14:30 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Florbela Maria Silva Santos

15:00 horas

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(2.º vogal efetivo)

(1.º vogal suplente)